



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL
ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL
CNPJ: 14.483.828/0001-52
"Povo Forte, União que move!"
CNPJ: 14.483.828/0001-52
"Povo Forte, União que move!"



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Diogenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista município de PIUM - TO, inscrito no CNPJ (MF) nº 01.189.497/0001-09, representado por sua gestora, **LIZZIANE CAVALCANTE TELES**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 988.348.861-00, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado; A empresa N e G INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.089.630/0001-99, com sede na Rua Tocantins, nº 482, centro Paraíso do Tocantins representada neste ato por seu Representante Legal, **NAIRO BARROS DA SILVA**, residente e domiciliado em Paraíso-To, portador do CPF nº 793.032.691-87, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, tendo em vista o que consta do processo administrativo que resultou do processo de dispensa 043/2025, resolvem, celebrar o 1º Termo Aditivo Contratual, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** do Contrato n.º 004/2025, celebrado entre as partes, o qual versa sobre **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA NA AREA DE HARDWARE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.2 Pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato n.º 004/2025 fica prorrogada até 31/12/2026.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1 Os pagamentos serão realizados após a apresentação de nota fiscal referente a execução dos serviços, atestados pelo servidor responsável do município, o qual será depositado direto na conta informada pela Contratada.

3.2 A despesa com este TERMO ADITIVO, no corrente exercício, devidamente apropriada nos elementos de despesas da vigente Lei Orçamentária Anual conforme constará da Nota de Empenho.

4 – CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente **TERMO ADITIVO** decorre de autorização do Prefeito Municipal de Pium – TO, e encontra amparo legal, da Lei n.º 14.133/21.

5 – CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
CNPJ: 14.483.828/0001-52
SOCIAL
"Povo Forte, União que move!"
CNPJ: 14.483.828/0001-52
"Povo Forte, União que move!"



5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Pium – TO, 03 de agosto de 2026.

LIZZIANE CAVALCANTE TELES

Gestora do fundo municipal de assistência social

N e G INFORMATICA LTDA

CNPJ: 14.089.630/0001-99

Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 004/2025-FME

Processo: 043/2025

Objeto de Licitação: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NA ÁREA DE HARDWARE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Partes: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- TO CNPJ; 14.483.828/0001-52, CONTRATADO: **N e G INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ 14.089.630/0001-99

Prazo de Vigência: até 31/12/2026

Data de Assinatura: 08 de dezembro de 2025.

LIZZIANE CAVALCANTE TELES

Gestora FMAS